



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Ver^o Presidente Agripino Gonçalves de Souza

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE/MG – LEGISLATURA 2025/2028

Aos 22 de Janeiro de 2025, às 17:00hs, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Alto Rio Doce a quarta sessão extraordinária da Legislatura 2025/2028, presidida pelo Presidente Ari Sant Ana de Carvalho, que iniciou a sessão com os dizeres “sob a proteção de Deus, declaro aberta a sessão extraordinária”.

Em seguida, em cumprimento ao Regimento Interno, o Presidente determinou que o Vereador Secretário José Alfredo da Silva procedesse à chamada confirmando a presença dos Vereadores: Adriano de Oliveira, Arcendino Geraldo do Nascimento, Ari Sant Ana de Carvalho, Dárcio Valério Vieira, José Alfredo da Silva, José de Paiva Oliveira, Magnus Ferreira da Silva Pinto Junior, Gilzélvio Marcos de Paiva e Valdomiro Domingos Dias.

Após a chamada nominal, deu-se início a sessão extraordinária, iniciando a pauta com o 1º Expediente.

1º Expediente: leitura e votação da Ata da Terceira Sessão Extraordinária. Após a leitura, o Presidente submeteu a Ata à votação pelo plenário e ela foi aprovada por todos.

1º Ordem do dia: leitura e votação dos Projetos de Lei:

Projeto de Lei nº 07, de 06 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual autoriza o Município de Alto Rio Doce/MG firmar Termo de Colaboração, mediante subvenção pública, com o Hospital de Alto Rio Doce — Nossa Senhora da Conceição - e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 08, de 06 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual autoriza o Município de Alto Rio Doce/MG firmar Termo de Colaboração, mediante subvenção pública, com o Lar São Vicente De Paulo De Alto Rio Doce — e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 09, de 06 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual autoriza o Município de Alto Rio Doce/MG firmar Termo de Colaboração, mediante subvenção pública, com a Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais — APAE de Alto Rio Doce- e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 10, de 06 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual autoriza o Município de Alto Rio Doce/MG firmar Termo de Colaboração, mediante subvenção pública com a “Associação Altoriodocense de Proteção aos Animais Bicho-Feliz” — e dá outras providências.

Em seguida foi feita a leitura da Emenda modificativa nº 01, de autoria do Vereador Adriano de Oliveira, propondo a modificação do Art. 1º, inciso I dos Projetos de Lei nº 07, 08, 09 e 10, suprimindo o termo “ATÉ”.

Posteriormente, foi realizada a leitura da Emenda Modificativa nº 02, de autoria do Vereador Dárcio Valério Vieira, referente a prestação de contas mensais das Instituições citadas nos referidos projetos, propondo a modificação do disposto no Parágrafo Único do



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

2

Art. 4º, do Projeto de Lei nº 07. E modificando o disposto no Parágrafo Único do Art. 6º, dos Projetos de Lei nºs 08, 09 e 10.

Em seguida, considerando a natureza dos Projetos de Lei que concedem subvenções públicas ao Hospital Nossa Senhora da Conceição, Lar São Vicente de Paulo, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Associação Altoriodocense de Proteção aos Animais Bicho-Feliz, o Presidente submeteu ao plenário à votação em blocos dos Projetos de Lei e foi aprovada por unanimidade.

Após, o Presidente submeteu à votação pelo plenário os Projetos de Lei originais e foi aprovado por todos.

Em seguida, o Presidente submeteu a Emenda Modificativa nº 01 a votação pelo plenário, votaram a favor os Vereadores Adriano de Oliveira, Arcendino Geraldo do Nascimento, Dárcio Valério Vieira, José de Paiva Oliveira, votaram contra os Vereadores Gilzélvio Marcos de Paiva, Valdomiro Domingos Dias, José Alfredo da Silva, Magnus Ferreira da Silva Pinto Junior, como houve empate o Presidente Ari Sant Ana de Carvalho votou contra, portanto a Emenda Modificativa nº 01, foi reprovada.

Em seguida, o Presidente submeteu a Emenda Modificativa nº 02 a votação pelo plenário e votaram a favor os Vereadores Adriano de Oliveira, Arcendino Geraldo do Nascimento, Dárcio Valério Vieira, José Alfredo da Silva, José de Paiva Oliveira, Gilzélvio Marcos de Paiva e Valdomiro Domingos Dias, votou contra o Vereador Magnus Ferreira da Silva Pinto Junior, logo a Emenda Modificativa nº 02, foi aprovada.

Registra-se que todas as informações discutidas estão disponíveis nas redes sociais oficiais da Câmara Municipal.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão Extraordinária e determinou que se lavrasse a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores presentes.

Agripino Gonçalves de Souza

Presidente

Valdomiro Domingos Dias

Adriano de Oliveira

Arcendino Geraldo do Nascimento

José de Paiva Oliveira

Gilzélvio Marcos de Paiva

José Alfredo da Silva

Magnus Ferreira da Silva Pinto Junior

Dárcio Valério Vieira